

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA

PRESIDENTE: MAURI GABRIELLI

1ª SECRETARIA: AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

2ª SECRETARIO "AD-HOC": ANTONIO ROMERO POLLON.

Aos vinte e três dias do mês de Abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária, do Quarto Ano da Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pela Mesa, na forma da legislação em vigor. Presentes os senhores MAURI GABRIELLI, AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES, ASSIS CREMA, DERCIO PASIN, MARIO DELLA TORRE, JOÃO MENEGATTI; / VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, ESTHER PINTO POLKORNY e ANTONIO ROMERO POLLON. Ausente o senhor SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Deus para o desenrolar dos trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ABAIXO-ASSINADOS de associados do Luso-Paulista Futebol/Clube, do alto do Jardim Boa Vista, solicitando a interferência da Presidência junto à Prefeitura, visando a concessão, em comodato, de área para a instalação de sua quadra esportiva. À Secretaria para as devidas providências. 2) CIRCULAR Nº 86/76, da Associação Paulista de Municípios, solicitando seja oficiado às Lideranças das Bancadas da ARENA na Câmara dos Deputados e Senado Federal, a fim de que seja dada tramitação em regime / de urgência ao Projeto de Lei que destina trinta por cento da renda da Loteria Esportiva aos municípios. Às Comissões de Justiça e de Finanças para opinarem sobre a conveniência ou não, de manifestação desta Casa. 3) LIVRETO do Senador Orestes Quercia, versando sobre Problemas do Leite no Brasil, À Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 4) COPIA DE PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, do Deputado Sylvio Venturolli. Por ser extensa, à Secretaria com vistas aos senhores Vereadores. 5) OFICIO Nº 37/76, da Câmara Municipal de Itapevi, encaminhando cópia de requerimento concernente à fluoretação de água. À Comissão de Justiça para manifestar-se. Não havendo mais matéria a ser apresentada no Expediente, o senhor/Presidente coloca a palavra à disposição do Vereador que dela queira fazer uso. Com a palavra o senhor Dercio Pasin. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Primeiramente, com referência ao abaixo-assinado adentrado a



esta Casa, do Luso-Paulista, nós queremos dar o nosso apoio, eis que aqueles moços, residentes no alto Jardim Boa Vista, há muito tempo vêm reivindicando esta quadra, para diversão dos moradores daquele local e não têm encontrado o devido apoio das autoridades municipais. Ao que me consta, / mediante uma transação feita com a Prefeitura, recentemente com uma indústria, há uma área disponível e que possibilitará a construção da referida quadra, cuja petição adentrou a esta Casa hoje. O segundo assunto, senhor Presidente, é com referência à SABESP. Muito embora ausente na sessão da segunda-feira próxima passada, sei que Colegas nossos manifestaram-se com respeito à falta de água em nosso Município. Ocorre que estamos na sexta-feira da mesma semana e o problema continua. Nós estamos sabendo que em vários locais do Bairro do Serpa famílias estão sem água há praticamente / quinze dias. Nós não temos um responsável da SABESP que nos dê satisfações, então eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência, se possível, a convocação do Engenheiro responsável para prestar esclarecimentos a esta Casa, na próxima sessão ordinária, porque o estado de abandono em que se encontra o serviço de água em nosso município, já está nos dando saudades quando era dirigido pela própria Prefeitura. Naquele tempo os problemas / surgiam mas eram resolvidos rapidamente, ou se não rapidamente, pelo menos havia boa vontade. Ocorre que agora, aos sábados e domingos principalmente, nosso Município fica praticamente sem quem oriente os funcionários da SABESP. O terceiro assunto é com referência ao gramado do Estádio Municipal, que eu já havia solicitado à nossa Lider que entrasse em contato com o senhor Prefeito Municipal, eis que a concorrência já havia sido aberta há muito tempo, e os serviços até há pouco tempo não haviam sido iniciados. Naquela época foi-me dada uma satisfação de que havia necessidade de uma suplementação de verbas, coisa que foi feita, se não engano, há uns dois meses atrás, nesta Casa. Nós demos ao senhor Prefeito os meios / para que o serviço fosse iniciado, e até agora não estamos vendo providência nenhuma a respeito do gramado do Estádio Municipal. E o quarto assunto, nós estivemos fazendo uma visita ao Bairro do Serpa e ao BNH e, infelizmente, senhor Presidente, senhores Vereadores, esse asfalto que está / sendo realizado é de péssima qualidade. Então, eu gostaria de orientar os Nobres Vereadores que fazem parte da Comissão de recebimento de obras, / mais precisamente os Nobres Vereadores Antonio Romero Pollon e João Mene-gatti, que atentem para esse problema, porque o serviço executado é de



péssima qualidade. Só com essas chuvas que caíram, o asfalto já está totalmente esburacado. Nós pensávamos que sobre esse dito asfalto fosse haver uma capa, mas para nossa surpresa, nós viemos a saber que o que está feito é o que está contratado, isto é, o asfalto está terminado. No meu modo de entender, a Comissão que irá receber essa obra, deverá atentar para o problema, porque é uma melhoria que o Bairro estava reivindicando há muito tempo, recebeu-a, mas em péssima qualidade. Quero crer que mereciam uma coisa melhor, porque é uma contribuição de melhoria e eles irão, logicamente, pagar por isso. Esses eram os assuntos que eu queria abordar no momento. Com a palavra o senhor Assis Crema. Sobre o assunto de água, o Nobre Colega sugeriu que se faça uma convocação, que o Engenheiro venha / fazer um esclarecimento. Como o caso da falta d'água é coisa de quinze a vinte dias, acho que temos que partir para outra solução e não ao Engenheiro que toma conta deste setor. Nós temos que nos reunir e ir diretamente / à Administração Geral da SABESP, expôr o problema, para resolver esse problema o quanto antes, para não sacrificar tanto aquelas famílias, como vêm sendo sacrificadas. Eu fiz indicação na semana passada sobre algumas coisas e sei que nada foi providenciado, não sabemos quem é responsável, não sabemos nada. Então temos que partir para a Presidência da SABESP, levar / ao seu conhecimento, ou que o senhor Prefeito faça um ofício, encaminhando-o diretamente ao Presidente da SABESP para que tome as providências. / Em época alguma nós tivemos tanta falta d'água como temos agora. Como foi salientado, que havia o problema do cano estourado que passava água para parte do Serpa, mas a Vila Cresciuma também se encontra com falta d'água, não é só o Serpa. Então alguém aí está sendo culpado, nós precisamos ver quem é o culpado e tomar solução. Isso é o meu ponto de vista, senhor Presidente, senhores Vereadores. Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Versando ainda sobre o assunto da SABESP, eu acho que essa firma / está sendo um pouco acomodada, devido ou falta de preparo, ou falta de condições, ou mesmo falta de vontade. Quando a SABESP apareceu aqui para vender o seu "peixe", para fazer o contrato, ela veio oferecer o seu serviço, não fomos nós que fomos atrás da SABESP. Eles diziam, façam visitas na cidade onde a SABESP já está instalada e lá vocês verão que está funcionando bem. Nós fizemos visita em Botucatu e Águas de São Pedro, duas cidades do interior paulista, que já tinham o serviço da SABESP e nessas du



as cidades, conversando com munícipes pelas ruas, belos bares e pelas lojas, notámos certo descontentamento, além do aumento do preço da água, principalmente da cidade de Botucatu, ainda a falta de água e a sua má qualidade. Aqui em Caieiras, no tempo em que estão aqui, só se vê uma camioneta / andando por aí, uma pick-up ou então uma perua com o emblema da SABESP, mas tomar providência sobre a água até agora não se vê nada. Na Vila Rosina, e les entregam água só em uma parte e de vez em quando, e o resto da Vila Rosina eles nem tomaram conhecimento. Acho que nem sabem que existem aquelas ruas da Vila Rosina. Então nesse sentido, eu acho que, se tem uma cláusula no contrato para um dia ficar sem efeito esse contrato, a SABESP já devia / de uma vez por todas desistir. Se ela não dá conta da água nem na cidade, / vai dar conta aqui no interior também ? com dois ou três funcionários ? / Não é possível, mesmo. Eles só quizeram vender o "peixinho" e pegar o como se diz ...nós vamos fazer milagre aqui. Eles acharam que os nossos poços eram uns "pocinhos". Eles iam fazer coisa muito boa aqui em Caieiras. / Mas até o presente momento ninguém viu nada ainda. Só se vê os caminhões / deles passeando pelas ruas, mas fazer alguma coisa não se vê. Obrigado. / Não havendo mais ninguém que deseje fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa à imediata apresentação da ORDEM DO DIA, em PRIMEIRA DISCUSSÃO:

1) PROJETO DE LEI Nº 1064/76, do Prefeito Municipal, autorizando a Prefeitura a firmar contrato com a TELESP, objetivando o fornecimento temporário de pessoal para o serviço telefônico local, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Acompanha também o ofício nº 313-76, do Chefe do Executivo, apresentando Emenda ao artigo 3º da propositura. O senhor Presidente coloca em discussão o parecer da Comissão de Justiça. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin, sendo-lhe concedida. Permitam-me os Nobres Colegas, representantes da Douta Comissão de Justiça, com referência / ao seu parecer, o Nobre Colega Verque José Gonçalves Leme e o Nobre Vereador Assis Crema. No parecer os Nobres Colegas citam que a paralisação dos serviços acarretariam prejuízo incalculáveis ao nosso Município. Eu quero crer que os mesmos estão errados nesse ponto de vista, porque ao meu modo de ver, primeiramente, o problema social aqui, o principal problema, refere-se à situação dos funcionários da atual Companhia que, não foi citado / nem no projeto, nem na minuta de contrato, e muito menos nos pareceres das Comissões, que não deram uma definição quanto à situação desses funcioná



os. Em segundo lugar, jamais a TELESP poderia fazer a paralisação dos serviços telefônicos em nosso Município, eis que uma vez que ela assinou contrato com a Companhia Telefônica de Caieiras, ela assumiu uma responsabilidade. De modos que, a partir da hora em que ela assumiu a responsabilidade, ela achou-se em condições de tocar avante o serviço telefônico de Caieiras. E em havendo uma paralisação dos serviços, cabe, ou à Prefeitura, ou à Câmara, ou a qualquer popular, impetrar um mandato de segurança, porque a TELESP, desde o momento em que ela assumiu essa responsabilidade, ela jamais poderia fazer a paralisação do serviço telefônico em nosso município. Em segundo lugar, acharam legal a contratação do pessoal, visto ser a TELESP uma entidade federal. Ao que me consta a TELESP é uma entidade de economia mista e por sociedade de economia mista nós entendemos que é um regime de propriedade em que o Estado e empresários particulares são co-proprietários de uma empresa. Assim sendo, eu não vejo como os Nobres Colegas deram à TELESP uma definição de entidade federal para enquadrá-la na forma / de contrato, de acordo com o § 3º, do artigo 13 da Constituição da República. Assim sendo, também com referência à contratação de acordo com o Ato Complementar nº 52, está completamente irregular, eis que a Prefeitura do Município não era concessionária desse serviço. A concessionária desse serviço era a Companhia Telefônica de Caieiras, de modos que a contratação / por intermédio da Prefeitura, caracterizando serviço de natureza industrial, seria uma forma irregular, porque a Prefeitura de Caieiras não tinha / concessão. Quanto ao parecer da Comissão de Finanças, que também acharam / legal a contratação, eu já me reportei momentos atrás e mesmo que, se o ato fosse legal, no meu modo de ver, a fixação do item orçamentário não estaria incluso na Receita e Despesa Extraorçamentária e sim na Prestação de Serviços, isto é, Serviços Prestados por Terceiros. Eu acho que os Nobres / Colegas foram infelizes no pronunciamento de seus pareceres com respeito a essa autorização, porque ao meu modo de ver ela continua inconstitucional / e ilegal. A Telesp e a Companhia Telefônica de Caieiras fizeram um acordo, naquele momento sim é que deveriam ter previsto o futuro, a situação dos funcionários. Ocorre que, nós estamos sabendo que funcionários da Telefônica de Caieiras, ou ex-Telefônica de Caieiras, estão a meses sem receber, / numa situação indefinida e não seria a Prefeitura que iria arcar agora com essa responsabilidade. Se a Telesp, no momento de assinar o contrato com a



CTC, em 24 do dois de 76, com seu Departamento Jurídico, já deveria ter / visto todos esses problemas futuros, não jogar a responsabilidade sobre a Prefeitura. Mesmo porque, na própria minuta e na própria lei, existem falhas, que eu me permitirei comentar na hora da discussão da lei. Com a palavra o senhor João Menegatti. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Após ouvir atentamente o pronunciamento do ilustre Colega Dércio Pasin, / diz o eminente Edil de que não competiria à Prefeitura arcar com a responsabilidade. Perdoe-me o Nobre Edil, talvez Vossa Excelência esteja equivocado, porque a Prefeitura não vai assumir responsabilidade alguma. A Prefeitura vai ser, está muito bem claro nas explicações, uma empresa triangular, do qual ela terá somente que encaminhar as folhas à Telesp e pagar / com dinheiro da Telesp. A Prefeitura jamais terá dez centavos de oneração. Quanto à discórdia do ilustre Vereador às Comissões, perdoe-me o Nobre Vereador discordar do ponto de vista de Vossa Excelência, eis que os ilustres Vereadores pertencentes às duas Comissões deram os seus pareceres e atribuídos em um parecer de um jurista renomado, de um Procurador do Estado, Dr. Armando, que, após examinar a Constituição Federal, nos garantiu de que é perfeitamente habil e legal a efetivação desse contrato. Muito obrigado, senhor Presidente. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Eu gostaria que o Nobre Vereador João Menegatti me desse, então, de que forma e como / poderiam ser contratados esses funcionários. Com a palavra o senhor João Menegatti. Segundo eu já expliquei, Nobre Vereador, os funcionários da extinta Companhia Telefônica de Caieiras, não irão fazer parte do quadro do funcionalismo da Prefeitura Municipal de Caieiras. A Prefeitura será o órgão único e exclusivo de pedir o numerário para efetivação do pagamento. / A contratação e a lotação nas suas carteiras de trabalho será elaborado / pela Telesp. A Prefeitura não tem vínculo empregatício nenhum com os funcionários da então Telesp. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Então agora acabei de não entender coisa nenhuma, porque o artigo primeiro da lei aqui está bem claro que "fica o Prefeito de Caieiras autorizado a firmar / contrato oneroso com a Telecomunicações de São Paulo Telesp para o fornecimento temporário de pessoal destinado ao funcionamento do serviço telefônico de Caieiras", quer dizer, se a Prefeitura vai fornecer é porque ela tem. O senhor Dércio Pasin dá aparte à Dona Afidóquia Chab Ferreira Neves. Eu gostaria de esclarecer ao ilustre Colega Dércio Pasin que a Prefeitura irá fazer uma operação triangular. Porque houve o problema e a



cidade ficaria sem telefone por falta de pessoal, porque ninguém ter trabalhar sem receber. Haja visto o que o Colega falou, que os funcionários/já estão sem receber, os funcionários da antiga Telefônica. Isso seria um problema de calamidade pública, uma cidade ficar sem comunicação. Então a Prefeitura entrou aí para resolver esse problema que surgiu entre a Telesp e a Companhia Telefônica. Não vamos julgar aqui a falha que houve. / Se houve falha, está aí a situação. Então a Prefeitura vai entrar para resolver esse problema. E amparo legal nós tivemos porque fomos na Procuradoria do Estado pedir esclarecimentos às pessoas que têm mais conhecimento da Constituição e das Leis, que estão à disposição dos municipalistas, e o Dr. Armando inclusive dará o seu parecer por escrito, tendo o amparo / legal dessa Lei. A Prefeitura fará um convênio com a Telesp e poderá contratar para fins industriais. A Telesp é um órgão federal. Em cada Estado ela leva uma sigla daquele Estado. Aqui em São Paulo ela leva Telesp porque é São Paulo, lá no Amazonas levará Telepam, uma sigla do Amazonas, mas é um órgão federal e é controlado pelo Governo Federal. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Órgão federal não, sociedade de economia mista. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Federal, onde o maior acionista é o Governo Federal. Volta a falar o senhor Dércio Pasin. Uma sociedade de economia mista e não um órgão federal. Entre órgão federal e uma sociedade de economia mista há uma diferença, porque na sociedade de economia mista entra um particular. E o artigo treze da Constituição refere-se a órgãos federais. Intervem dona Afdóquia: Serviço de comunicação é federal porque o maior acionista é o governo federal ... Aparteia o senhor/ Dércio Pasin: ... que dá a concessão. A Telesp é uma concessionária, porque a Dentel ou a Telebrás é quem dá a concessão. Esses são os órgãos federais. A Telesp é uma sociedade de economia mista. Aparteia dona Afdóquia: Mista onde o maior acionista é o Governo Federal, os particulares têm/ um mínimo de ação. Então é um órgão federal. Retruca o senhor Pasin: Mas é uma sociedade de economia mista. E o artigo 13 da Constituição não cita isso. Cita diretamente com a União, Estado e Município. É bem claro. Sociedade de economia mista já entra o particular. Novamente com a palavra dona Afdóquia. Eu ainda tive essa discussão com o Dr. Armando e ele explicou bem que serviço de comunicação é um serviço federal. É controlado pelo Governo Federal. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Já que os Nobres

Colegas estão citando o nome do Dr. Armando, a quem eu respeito muito e tenho feito as minhas consultas, eu antes de debater me preparei e ontem eu estiver no Tribunal de Contas, que é um órgão superior, e que julga as contas da Prefeitura e em reunião com três advogados, três juristas, pusémos/ o projeto sobre uma mesa e ficamos discutindo. Então, o que eu estou dizendo aos senhores aqui, foi justamente o que eu trouxe do Tribunal de Contas. E um deles disse que talvez o exame dessas contas caia em suas mãos. E se esse projeto for aprovado, ele por antecipação já dará o seu voto contrário. Com a palavra dona Afdoquia Chaib Ferreira Neves. Bom, o Tribunal de Contas dá um parecer, porque quem vai decidir mesmo é a Câmara, e o Poder/ Legislativo. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Se nós temos mais competência do que o Tribunal de Contas, então não vejo porque o Estado manter/ um órgão desse naipe. Com a palavra o senhor Verque José Gonçalves Leme. / Eu respeito a opinião do Nobre Vereador Dércio Pasin, mas eu gostaria que o Nobre Vereador lesse o § 1º do artigo 1º do projeto, Vossa Excelência / leu apenas o artigo 1º. Com a palavra o senhor Dércio Pasin, passa á ler o solicitado. "A remuneração será ajustada de modo que a Telesp proceda o ressarcimento de todos os encargos havidos pela Prefeitura." Volta a falar o senhor Verque José. Pois é, aí o Tribunal de Contas nem vai entrar, porque o Tribunal de Contas julga o emprego do dinheiro público do município, e aqui está bem claro que a Telespe fará o ressarcimento, quer dizer, os funcionários serão pagos com dinheiro da própria Telesp. A Prefeitura en-tra aí apenas naquela operação triangular, em que ela está comprando uma situação para que a cidade não fique ... para resolver um problema, como bem disse a Nobre Vereadora dona Afdoquia, houve uma falha, então a Prefeitura está tentando resolver esse problema e a melhor maneira de resolvê-lo foi usar esse procedimento. Nós tivemos a oportunidade, antes de elaborar/ esse parecer, procurar também o Tribunal de Contas e eles me informaram / que o Tribunal de Contas não julgaria porque a Prefeitura não vai ter des-pensa nenhuma, ela não vai gastar um tostão, ela apenas vai dar cobertura, por assim dizer, àqueles funcionários que estão praticamente sem receber./ Então foi a única solução, porque na verdade quem vai despender o dinheiro será a própria Telesp. A Prefeitura só será uma intermediária. Ela apresentará a folha de pagamento e imediatamente a Telesp dará o dinheiro para fazer o pagamento. Portanto, no meu modo de entender, pelo estudo que nós

fizemos juntamente com o senhor Presidente, a Nobre Vereadora dona Afdóquia e o outro membro da Comissão de Justiça, nós tivemos esse cuidado para elaborar esse parecer, para que se resolva de uma vez esse problema, caso contrário a cidade ficará sem telefones. Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin./ Bom, o Nobre Vereador Verque disse que o Tribunal de Contas não se manifestaria a respeito desse projeto. Devo dizer que isso é um absurdo, porque / nós temos aqui o artigo segundo que diz: "A operação de que trata esta Lei / proceder-se-á através das rubricas de Receita e Despesa Extraorçamentária", quer dizer que nós temos aí claramente o envolvimento de rubricas que serão examinadas pelo Tribunal de Contas. Mas, vejamos então, vamos aqui ao parágrafo segundo do contrato, que os Nobres Vereadores não atentaram para esse problema: "O contrato será sem determinação de prazo, mas apenas pelo tempo que a Telesp considerar necessário ..." - a Telesp ficou dona da bola aí, / quer dizer, a hora que achar deve parar, ela para, se ela quiser ficar vinte anos com esse contrato, ela também fica. Está bem claro aqui no parágrafo segundo do contrato. E se os senhores forem examinar a minuta do contrato, há um quantum que não poderá ser excedido. Então vamos supor que nesse contrato se taxa, vamos dizer, seis mil cruzeiros por mês, e haja um acidente/ com um funcionário ou qualquer outro problema. Quem arcará com o excedente? Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. A Telesp arcará com qualquer despesa que vier para a Prefeitura, a respeito dos empregados. Ela toma esse compromisso, é uma empresa idônea. Ela se comprometeu até Julho terá o telefone. Já está tudo pronto, tudo instalado, eles estão apenas testando. Eu acredito que não vai ficar anos indefinidos. Até Julho nós teremos em Caieiras o telefone com discagem direta. Com a palavra o senhor Dêrcio Pasin. Eu solicitaria, então, ao senhor Presidente, que fosse lida a cláusula II da minuta do contrato, onde se fixará o quantum. Com a palavra/ o senhor Presidente. Eu me permitiria, também, fazer um esclarecimento antes da leitura. A cláusula II é a seguinte: "Todas as obrigações de ordem / trabalhista e encargos previdenciários serão satisfeitos pela contratada, devendo a Telesp ressarcir-lhe as despesas correspondentes, que desde já fica estipulada numa quantia mensal não excedente a "x". A Prefeitura, mediante/ apresentação da folha de pagamento do pessoal colocado à disposição da Telesp, receberá o correspondente reembolso." Eu também, ao fazer consultas / sobre o referido projeto, de primeira mão, entendi também o mesmo ser ilegal. E desta forma me dirigi à Procuradoria Geral do Estado, aonde fomos/



solicitar orientação. Antes de irmos à Procuradoria Geral do Estado, fomos ao CEPAM, que também é um órgão de consulta, da Secretaria do Interior, e fomos informados de que esse contrato deveria ser feito por locação de serviço. Ora, se o contrato fosse feito por locação de serviços, nós estaríamos aceitando uma imposição em prejuízo daqueles funcionários da Telesp, / que nesse interregno de tempo em que ficassem nessa situação, não teriam / suas cotas previdenciárias com o INPS e Fundo de Garantia recolhidas. Somente fariam jús ao salário estipulado naquele contrato, sem qualquer parte previdenciária. Então nos dirigimos à Procuradoria Geral do Estado, onde a informação foi dada que, , e atendendo também aqui o legislador, que nesse sentido, além de não interromper os serviços telefônicos da cidade, / procurou também uma fórmula de aquelas pessoas que fazem esse serviço funcionar estivessem amparadas por toda a legislação, como vinha sendo feito / até então, quando empregados da Companhia Telefônica de Caieiras. Então, / nessa discussão sobre o assunto, nós argüimos sobre o Ato 52, que proíbe a contratação de pessoal para serviços da Prefeitura, sem que existam os cargos, com algumas exceções. Numa dessas exceções está, no parágrafo quarto, se não me engano, mas para os serviços industriais poderia ser contratado pessoal pelo regime da C.L.T.. E dessa forma, amparados também, como diz no parecer da Comissão de Justiça, no parágrafo terceiro do artigo treze, / que a união, os estados e os municípios poderão celebrar convênios para a execução de suas leis, serviços ou decisões. Então, me parece que o que / surge dúvida aí é na questão de uma companhia de economia mista ou de um serviço público federal. Agora, acontece que existe aí uma enxurrada de siglas que a gente talvez não tenha entendimento assim de momento para poder ter certeza. Ora, uma certeza nós temos, que a Telesp é um órgão em que o serviço público federal é o maior acionista. E, entendendo dessa forma, que o serviço público federal é o maior acionista e portanto quem decide dentro da própria Telesp, então achamos e entendemos que o § 3º do artigo 13 / daria a possibilidade da execução desse convênio. E, na parte financeira, / ao consultar também alguns outros advogados, foi-nos dito de que, desde / que a operação fosse feita em rubrica de receita e despesa extraorçamentária e que não houvesse qualquer despesa para a Prefeitura, ou mesmo que houvesse, porque naquele momento, quando da consulta, foi-nos informado pelo Procurador do Estado de que nós já temos diversos convênios tácitos, e



que nem por escrito são feitos, como é o caso do Mobral, como é o caso da Justiça Eleitoral, em que a Prefeitura admite funcionários e coloca à disposição daqueles serviços, ou mesmo no caso dos convênios tácitos, como / são os casos do Estado, em que a Prefeitura coloca merendeiras à disposição para a distribuição do lanche às crianças, inclusive, nessa parte, a Prefeitura arca com todas as despesas. Então naquele momento, e posteriormente isso nos será fornecido por escrito, então que esse convênio e perfeitamente possível e legal. E tendo em vista, também, a própria parte / funcional daquelas pessoas que até então se sacrificaram, trabalharam e mantiveram o serviço em dia. No momento, se isso fosse interrompido, além de acarretar problemas para a cidade, acarretaria também problemas particulares àquelas pessoas que se veriam assim desprevenidas no momento, porque também não teriam a quem reclamar. Aí caberia a pergunta, é claro, e depois, no momento ... claro reclamarão à Prefeitura, porque desde o momento em que eles forem contratados, serão funcionários da Prefeitura. / Mas, de acordo inclusive com a cláusula II, toda reclamação e todo / problema que houver com alguma dessas pessoas, será ressarcido pela Telesp, como diz aqui na cláusula II: "todas as obrigações de ordem trabalhista e encargos previdenciários". Agora, única coisa, e eu também agora gostaria de deixar claro, porque aí viria aquela outra pergunta: E esse pessoal / permanecerá na Telesp ou não permanecerá? É uma pergunta que não podemos responder em sã consciência, porque ao momento em que a Telesp assumir o serviço definitivamente, com outro tipo de fornecimento, ou seja, o DDD, ninguém poderá garantir que essas pessoas permanecerão nos seus cargos. Mas, desde que não permaneçam, terão o amparo legal e tudo que tiverem de receber, queira por bem ou judicialmente, terão direito e de acordo com a cláusula II do contrato a Telesp terá que ressarcir. Era o que tinha a explicar. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Com respeito a essa manobra Prefeitura e Telesp, está claro que a faixa de pagamento às telefonistas, da Telesp, é bem superior que a faixa paga pela CTC, antiga CTC de Caieiras. Logicamente, essa manobra é para que a Telesp fuja a essa / responsabilidade, porque ela sabe muito bem que há a equivalência de trabalho, então ela teria que pagar essas telefonistas atuais pelo mesmo padrão que ela paga às suas atuais telefonistas. Isso é uma manobra, uma burla que a própria Prefeitura está colaborando para que esses funcioná-



rios sejam lesados. E vejam os senhores a incoerência também. Nós temos a qui um artico, pa rágrafo 3º do artigo 1º, do projeto, diz o seguinte: / "A Prefeitura colocará os servidores à disposição da Telesp à medida em que por aquela empresa forem solicitados". Então aqui está indeterminado, e como é que no contrato o quantum vai ser fixado ? ! E o que exceder ao número de funcionários que for fixado no contrato. Quem é que arcará com esse pagamento ? Com a palavra o senhor Presidente. O senhor me permite, é o seguinte: eu acredito que aqui ficará estipulado uma quantiamensal aí poderá ser posto até um milhão de cruzeiros, não teria problema nenhum. Acredito que esse não é o problema. Eu entendi o problema pela raiz, inclusive que Vossa Excelência diz, também que nós estaríamos colaborando pa ra, dessa forma, burlar a lei e para prejudicar. Não, nós estamos aqui e creio que a intenção do legislador, no momento aqui, é de amparar aquelas pessoas, porque se houvesse a paralisação total dos serviços, eles teriam o seu Fundo de Garantia e aquela coisa areceber no Banco e nada mais a re clamar, normalmente, se houvesse uma extinção de companhia. Então, haveri a uma prorrogação disso, em que lhes seria assegurada toda e qualquer par te, no que diz respeito à parte previdenciária e de salário, até o momen- to em que se encerrasse. Porque eu acredito que a intenção não é nesse sentido, de querer prejudicar essa ou aquela pessoa. Agora, como frisei / bem, ninguém lhes poderá garantir que eles serão reaproveitados no servi- ço. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Desde que a Telesp assumiu o ser viço em 24/2/1976, o por quê dela não efetuar o pagamento desses funcioná- rios, então ? Por que a Prefeitura precisa entrar nessa triangulação ? É justamente o problema da diferença salarial, que ela quer burlar esses po bres coitados, nessa manobra. Concedido aparte à dona Afdóquia Chaib Fer- reira Neves. Não é querer burlar. Exatamente o serviço telefônico será um serviço mais especializado e as telefonistas serão submetidas a um teste. Natrualmente quando vem um serviço que é mais complicado e é um serviço es pecializado, a Telesp para aproveitar esse pessoal terá que submetê-lo a um teste. E a Telesp terá todo interesse em aproveitar o pessoal local. / Porque se ela não tivesse interesse nenhum, unicamente romperia o contra- to com eles. Eles não estariam criando essa situação. Porque se eles têm intenção de dispensar, dispensariam logo. O problema é que eles têm inte- resse em manter o pessoal. Nós não podemos garantir, porque todos serão



submetidos a um teste. Naturalmente o serviço de Telesp agora é um serviço mais complicado, mais especializado, exige muito mais técnica, então elas serão submetidas a um teste. Aquelas que passarem serão aceitas, Nós não podemos garantir emprego nenhum. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Mas eu me refiro ao seguinte: por que a Telesp não efetuou o pagamento desde a data em que ela assumiu o serviço? Responde dona Afdóquia: É porque o quadro de telefonistas de Telesp ainda não foi efetuado. Ela fará a seleção do pessoal, para depois fazer o quadro. Volta a falar o senhor Dércio/Pasin. Mas existe um ditado que diz: Quem não tem competência, não se esta belega. Se a Telesp não tinha condições de arcar com esse serviço, por que ela assumiu? Por que não deixou para em termos de futuro e não deixou para a Companhia Telefônica de Caieiras que resolvesse esse problema? Ela, ao assumir o serviço telefônico de Caieiras, deveria ter preparado tudo / isso, não jogar sobre a Prefeitura essa responsabilidade. Seria o caso de eu, com a minha fábrica, amanhã ou depois, parar de pagar os meus funcionários, e, por causa de um problema social, vir reclamar à Prefeitura que cubra até que eu tenha condições de reembolsá-los. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Nobre Colega, eu já falei e torno a repetir: / houve uma falha e nós queremos agora resolver o problema. A Prefeitura entrou para resolver essa situação. Porque se a cidade ficasse sem comunicação, todo mundo viria na Prefeitura xingar e reclamar, como quando tem falta d'água, que a Sabesp assumiu, todo mundo vai na Prefeitura. A Prefeitura é o órgão oficial do Município, então justamente para resolver esse aspecto, houve a falha, mas nós vamos procurar resolver. Falam simultaneamente dona Afdóquia e o senhor Dércio, prejudicando a gravação e a transcrição. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Eu pergunto à Nobre Colega como é que seriam contratados esses funcionários, de que maneira? Responde dona Afdóquia: Para fins industriais. Indaga o senhor Dércio: Para que setor? Responde dona Afdóquia: A serviço da telefônica, à disposição da Telesp. Aparteia o senhor Dércio: Mas então a Prefeitura tem um novo órgão que eu não sabia. Porque ela poderia contratar para um serviço de natureza industrial se esse serviço existisse na Prefeitura, então sim. Mas a Prefeitura não era a concessionária. a Concessionária era a Companhia Telefônica de Caieiras, portanto a contratação desses funcionários seria de maneira completamente irregular. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Isso na opinião do Nobre Colegas, mas eu voto de sã consciência e acho que é

legal. Mais tarde o futuro julgará. Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Senhor Presidente, senhores Vereadores: Com referência ao Projeto 1064, da Telesp, eu acho que se a Telesp já encampou a Companhia Telefônica de Caieiras, ela também teria que ter condições de estar em dia com seus funcionários. Se ela teve tanta pressa, em 24/2/76 requisitar a firma, porque que até hoje, que estamos em 23/4 já se passaram dois meses, e ela não tomou providência nenhuma ainda. É uma coisa um tanto estranha. E depois outra, a Prefeitura não é Papai Noel e nem casa de caridade. Agora a Prefeitura vai tomar conta desse pessoal, quando deveria ser a Telesp que tem que tomar conta. Alguma coisa vai custar para a Prefeitura. Mesmo que a folha de pagamento seja a Telesp que paga mas a Prefeitura tem que fiscalizar, tem que olhar, tem que receber reclamação, tem que mandar para a frente e não vai custar nada isso? Alguma coisa vai custar isso daí. Com a palavra o senhor João Menegatti. Já está bem claro, senhor Presidente, de que a Prefeitura não terá fôto administrativo quanto aos funcionários da Telesp. Está bem claro que é apenas um plano triangular para apenas acomodar ou acertar uma situação quanto aos funcionários. Dar meios legais e condições legais para que os atuais funcionários possam seus vencimentos, que eu acho que é de muita justiça. Está bem claro e eu deixo bem claro ao Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos de que a Prefeitura não terá administração nenhuma quanto aos funcionários da Telesp. A Prefeitura só tem a responsabilidade de emitir a folha, buscar o dinheiro em São Paulo e pagar os funcionários. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Então há um erro de redação no § 3º do artigo 1º que diz: "A Prefeitura colocará os servidores à disposição..." Quer dizer, a Prefeitura está colocando servidores à disposição da Telesp. Aparte a dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves: Sem ônus para a Prefeitura. Ela põe à disposição da Telesp sem ônus à Prefeitura. Com a palavra o senhor Dércio Pasin: Agora, aqui diz: "... à medida em que forem requisitados". A Telesp tem um prédio aqui na Crescuma, com mais ou menos três pavimentos. E se amanhã ou depois houver necessidade de se botar quinhentas pessoas lá dentro para trabalhar, a Prefeitura terá condições de ceder esses funcionários? Responde dona Afdóquia: São somente seis funcionários, Colega Dércio. Com a palavra o senhor Dércio Pasin: Então a redação aqui está muito vaga. Se a senhora tiver a cópia do projeto poderá ler: "A Prefeitura colocará os servidores à disposição da Telesp à medida em que por aquela empresa forem requisitados". Aqui não /



diz seis, o número aqui é infinito. Bem como: "O contrato será sem determinação de prazo," quem vai decidir a hora que deva ou não ser encerrado esse contrato é a própria Telesp. Isso eu acho um absurdo. Quer dizer, um contrato unilateral, só a Telesp é dona da bola. Então, na opinião dos mestres do Tribunal de Contas, isto aqui é uma verdadeira "bomba" que a Telesp está jogando nas mãos da Prefeitura e que a Câmara vai acender o pavio. E por isso eu solicito ao senhor Presidente que, para esse projeto, a votação seja nominal, que eu tenho um nome a zelar e faço questão que conste em Ata o meu voto contrário a esse projeto. Com a palavra dona Af-dóquia Chaib Ferreira Neves. O colega Dércio sabe muito bem que esses órgãos que estão à disposição, Tribunal de Contas, Procuradoria do Estado e CEPAM, eles emitem um parecer, porque a Câmara é que vai dar legislação / jurídica a isso. Então a Câmara é autônoma para julgar isso. E eu tenho / sã consciência que esse projeto está baseado na Constituição. E até é bom mesmo que todos nós dêmos o nosso parecer individual. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. A Câmara só derruba o parecer do Tribunal de Contas / com dois terços de seus membros. Acontece que esse projeto aqui será julgado pelo Tribunal de Contas no ano vindouro e nós não sabemos quem estará aqui para julgar. Portanto, eu faço questão que o meu voto seja nominal, para salvaguardar o meu nome, em termos de futuro. Aparteia dona Af-dóquia Chaib Ferreira Neves: Somente um lembrete, quarenta Prefeituras / fizeram esse contrato com a Telesp. Com a palavra o senhor Dércio Pasin. / Todas as que tinham concessão. Aqui em Caieiras a Prefeitura não tinha a concessão. A Companhia Telefônica de Caieiras é que tinha essa concessão. Aparteia dona Af-dóquia Chaib Ferreira Neves: Não, nem todas, Com a palavra o senhor Dércio Pasin. Pelo menos o que consta no Tribunal de Contas, as que fizeram são as que tinham a concessão. Por ora não apareceu nenhum problema deste tipo, este foi o primeiro e, examinado por três mestres, isto aqui é um absurdo. Com a palavra o senhor Mário Della Torre. Senhor Presidente: Poderia pedir vistas a esse projeto? Responde o senhor Presidente: Não, o projeto está em regime de urgência e eu não cederei vistas. Agora / está em discussão o parecer da Comissão de Justiça. Pede a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. Senhor Presidente: O Projeto está em regime de urgência, mas esse projeto está versando esta Casa de Leis desde o dia dezoito de Março de setenta e seis. Hoje é dia vinte e três de quatro de setenta e seis. Eu recebi esse projeto às quinze horas da tarde. Eu



acho que teria que ter esse projeto na mão há mais tempo, para poder estudar sossegado e ter maíolos para dar um parecer mais legal. Agora, aparece o Edital na mão da gente com o projeto às quinze horas da tarde e às vinte e poucas horas a gente vai dizer sim ou vai dizer não. Acho uma coisa um pouco precipitada de Vossa Excelência. Acho que deveria dar vistas, sim, ao Nobre Colega. Com a palavra o senhor Presidente. Quando eu disse que o projeto estava em regime de urgência, isso é baseado na legislação em vigor. Quando Vossa Excelência diz que recebeu isso em mãos, esse projeto foi lido nesta Câmara, acho que depois que é lido todos os Vereadores o tem à disposição na Secretaria, foi enviado às Comissões em dezoito de três. Então as Comissões teriam que dar seus pareceres. Vossa Excelência não tomou conhecimento do projeto hoje às quinze, porque foi encaminhado às Comissões em dezoito de três. Os pareceres foram lidos hoje, mas o projeto estava na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Acredito mais, também, como Vossa Excelência está recriminando meu ato em não dar vistas nesse projeto, os Vereadores agora também percebem um salário, antigamente não percebiam, e teriam assim, pelo menos uma certa obrigação moral de, pelo menos semanalmente, passar pela Secretaria da Câmara e verificar o andamento dos projetos. Porque eu acredito que toda essa discussão que exista é muito boa, porque ela vai trazer luz ao projeto. Eu como Presidente me louvei também em dar a minha exposição conscientemente, pelo que ouvi. Todos os Vereadores têm a palavra, usem, façam da sua palavra o melhor para o bem do município, que é a obrigação de cada Vereador. Então, quando disse e que inclusive quando estou colocando em discussão o parecer da Comissão, foi pedida vistas do projeto. No momento, vou continuar pondo em discussão os pareceres das Comissões. E os senhores Vereadores terão condição de dar seu voto favorável ou contrário, de acordo com sua consciência porque nós estamos numa casa livre, com toda liberdade. E frizo mais, que o projeto ficou à disposição de qualquer senhor Vereador durante todo esse tempo, na Secretaria. E digo mais, quando em discussões como a de hoje venham procurar a melhor o serviço desta Casa, é animador, porque normalmente numa sessão extraordinária, como esta, esses três projetos eram coisa pra cinco minutos e quando estamos por uma hora debatendo é de bom alvitre, parece-nos que cada um aqui quer dar o melhor de si e cada um expõe sua opinião livremente e digo mais, que o projeto, além desta discussão, caso seja



aprovado, irá para uma segunda. E diante de tanta dúvida e discórdia, eu particularmente, como Vereador, e como munícipe, irei procurar novamente/ outras pessoas para me esclarecer, porque se na segunda votação eu também sentir dúvida, votarei contrário. As explicações que eu dei foi porque achei legal o projeto. Continua em discussão o parecer da Comissão de Justiça. Com a palavra o senhor Benedicto Lopes de Campos. O senhor disse / que a gente devia ter mais interesse e ver melhor os projetos. Vossa Excelência fez um lapso quanto à emenda do projeto. Principalmente eu não sabia da emenda, que estou vendo hoje. Não sei qual o valor do teor dela e não posso dizer sim ou não uma coisa tão rápida assim. Com a palavra o senhor. Mas então o senhor vem justamente corroborar o que eu disse. Essa emenda adentrou esta Casa no dia vinte e três de março e estava juntamente no projeto. E justamente hoje, quando entrou o projeto em discussão, aí fica se levantando dúvidas e Vossa Excelência me recriminando por não dar vistas, que inclusive foi pedida num momento inoportuno. Esse emenda veio a esta Casa no dia vinte e três de Março, foi juntada ao projeto e recebeu pareceres das Comissões. Por um lapso, mesmo, meu, ela deveria ter sido lida antes. Com a palavra dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves. Posso / dar um esclarecimento ao Nobre Colega, a emenda é apenas de efeito retroativo, porque há um mês os empregados não estão recebendo, então o pagamento poderá ser feito um mês atrás, caso seja aprovado o projeto. Encerrada a discussão do parecer da Comissão de Justiça. Com a palavra o senhor Dércio Pasin requer seja feita votação nominal. O senhor Presidente/ determina à Primeira Secretária fazer a devida anotação. Com a palavra o senhor João Menegatti sugere ao senhor Presidente que coloque em votação/ o requerimento do senhor Dércio Pasin, sobre votação nominal. Com a palavra o senhor Presidente. Então aí há um lapso de minha parte. Como hoje é sessão extraordinária em que não pode entrar matéria estranha que dependa de deliberação, não poderei atender ao requerimento do Nobre Vereador. Com a palavra o senhor Dércio Pasin esclarece não ser matéria estranha, pois o seu requerimento se refere a matéria que está em votação. Permita-me se senhor Presidente: o Nobre Colega João Menegatti levantou a problemática / com respeito à votação e eu quero crer que, já como os Vereadores estão / tão convictos e estão certos de seus pareceres, não haverá motivo para a rejeição do meu requerimento no que se refere a que seja constada em ata



a votação nominal. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. É procedida, então, a votação nominal/ do parecer da Comissão de Justiça. Senhor Mário Della Torre: voto contrário; Senhor Dércio Pasin: voto contrário; Senhor Benedicto Lopes de Campos: voto contrário; Dona Eshter Pinto Polkorny: voto contrário; Senhor Verque José Gonçalves Leme: voto favoravel; Senhor João Menegatti: voto favora - vel; Senhor Assis Crema: voto favoravel, pelo seguinte, uma vez que eu as sinei o parecer da Comissão de Justiça favoravel, não é do meu carater a- agora votar contra; Senhor Antônio Romero Pollon: voto favoravel; Dona Af- dóquia Chaib Ferreira Neves: voto favoravel. Procedida à contagem, o se- nhor Presidente declara aprovado o parecer da Comissão de Justiça por cin- co votos contra quatro. Em discussão o parecer da Comissão de Finanças, / ninguém se manifesta. Em votação nominal. Senhor Mário Della Torre: voto contrário; Senhor Dércio Pasin: voto contrário; Senhor Benedicto Lopes de Campos: voto contrário; Dona Esther Pinto Polkorny: voto contrário; / Se- nhor Verque José Gonçalves Leme: voto favoravel; Senhor João Menegatti: / voto favoravel; Senhor Assis Crema: voto favoravel; Dona Afdóquia Chaib / Ferreira Neves: voto favoravel; Senhor Antônio Romero Pollon: voto favora- vel. O senhor Presidente declara aprovado o parecer da Comissão de Finan- cas, por cinco votos contra quatro. Em discussão o Projeto de Lei nº 1064/ 76, ninguém se manifesta. Em votação nominal. Senhor Mário Della Torre: / voto favoravel; Senhor Dércio Pasin: voto contrário; Senhor Denedicto Lo- pes de Campos: voto contrário; Dona Esther Pinto Polkorny: voto contrári- o; Senhor Verque José Gonçalves Leme: voto favoravel; Senhor João Menega- tti: voto favoravel; Senhor Assis Crema: voto favoravel; Senhor Antônio / Romero Pollon: voto favoravel; Dona Afdóquia Chaib Ferreira Neves: voto / favoravel. O senhor Presidente declara aprovado em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 1064/76, por seis votos contra três. 2) PROJETO DE LEI Nº 1066/76, do Prefeito Municipal, sobre prorrogação do vencimento da se- gunda prestação dos impostos predial e territorial urbano, com pareceres/ favoraveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os parece- res, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em úni- ca discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em vo- tação, aprovado. 3) PROJETO DE LEI Nº 1067/76, do Prefeito Municipal, so- bre abertura de crédito suplementar, com pareceres favoraveis das Comis-/

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

0819

sões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres das Comissões, / ninguém se manifesta. Em votação, aprovados por unanimidade, em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, a provado. Nada mais havendo a ser apresentado, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convidando-os para a sessão ordinária da próxima terça-feira, dia vinte e sete, e declara encerrada a sessão, determinando a mim, Afdóquia Chaib Ferreira Neves, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das / Sessões, em 23 de Abril de 1976.

PRESIDENTE

1ª SECRETARIA: ---

2ª SECRETARIO "AD-HOC": ---

-- 00000 --
- . -

SECRETARIA PARA AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
9. Junho 1976
Presidente